



**ETP 002/2026 - LEI 14.133/2021**

**Unidade demandante:** Secretaria de Infraestrutura.

**Titular da unidade:** João Paulo Coelho Minzon.

**1. Descrição da necessidade da contratação e justificativa.**

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento diário de café da manhã aos deputados estaduais durante o expediente parlamentar. O serviço visa atender às demandas funcionais da Casa Legislativa.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A presente contratação, visa o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Café da Manhã dos Parlamentares da ALEMS, servido diariamente, unicamente no início do expediente. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido objeto.

**3. Requisitos da contratação.**

- Fornecedor diário, em dias úteis, no período da manhã.
- Cardápio variado e equilibrado, atendendo normas nutricionais e sanitárias.
- Atendimento às normas da ANVISA e legislação sanitária vigente.
- Capacidade logística para entrega pontual e contínua.
- Garantia de qualidade dos insumos e rastreabilidade.
- Possibilidade de ajustes em quantidade conforme demanda.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação.**

Item	Descrição	Un.	Quant.	Marca	Valor Mês	Valor 12 Meses
1	<b>FRUTAS:</b> -Frutas fatiadas 03 (três) tipos de frutas: mamão papaia, melão, melancia, abacaxi, kiwi, manga, pitaya. -Frutas inteiras 5 (cinco) de cada: uva sem semente (cachos), maçã fuji, banana maçã, banana prata, ameixa, pêssego, pêra, morango. -Salada de frutas em potes individuais. <b>Periodicidade: Diária</b>	Mês	12		R\$ 4.470,73	R\$ 53.648,76
2	<b>BOLOS:</b> (3 opções por dia, sendo	Mês	12		R\$ 4.067,67	R\$ 48.812,04





	<p>1 opção com cobertura) -Bolo de Chocolate; -Bolo de Cenoura; -Bolo de Mandioca; -Bolo de Fubá; -Bolo de Fubá Cremoso; -Bolo de Fubá com Goiabada; -Bolo Mesclado; -Bolo de Milho; -Bolo de Coco; -Bolo Formigueiro; -Bolo de Laranja; -Bolo de Limão; -Bolo de Queijadinha; -Cuca de Goiaba; -Maçã com Castanhas, Nozes e Damasco; -Bolo de logurte; -Churros; -Bolo sem Glúten e sem Lactose; <b>Periodicidade: Diária</b></p>					
3	<p><b>Doces e Sobremesas:</b> (3 opções por dia em porções individuais) -Pavê (10 unidades/dia); -Brigadeiro de colher (10 unidades/dia); -Pudim (10 unidades/dia); -Mousse Maracujá/Limão (10 unidades/dia); -Pé de moleque (10 unidades/dia); -Paçoca (10 unidades/dia); -Sonho de valsa (10 unidades/dia); -Doce de banana puro (10 unidades/dia); -Doce de leite barrinha (10 unidades/dia); -Suspiro; <b>Periodicidade: Diária</b></p>	Mês	12		R\$ 5.984,20	R\$ 71.810,40
4	<p><b>PÃES:</b> (10 unidades/tipo por dia de cada opção) -Pão Francês (integral e normal); -Pão de forma (integral e normal); -Torradas; -Pão doce; -Carolina (doce de leite / limão);</p>	Mês	12		R\$ 4.597,66	R\$ 55.171,92



	<ul style="list-style-type: none"><li>-Mini Fatia Húngara;</li><li>-Mini Croassaint Doce (chocolate / doce de Leite);</li><li>-Bisnaguinhas.</li></ul> <p><b>Periodicidade: Diária</b></p>					
5	<p><b>FRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Presunto (10 fatias/dia);</li><li>-Peito de Peru (10 fatias/dia);</li><li>-Lombo (10 fatias/dia);</li><li>-Salame (10 fatias/dia);</li><li>-Copa (10 fatias/dia);</li><li>-Queijo mussarela (10 fatias/dia);</li><li>-Queijo prato (10 fatias/dia);</li><li>-Queijo minas (meia peça/dia);</li><li>-Queijo provolone (10 fatias /dia);</li><li>-Geleia (normal e light) (15 saches /dia);</li><li>-Manteiga e margarina (15 saches/dia);</li><li>-Requeijão cremoso (15 saches / dia);</li><li>-Requeijão de corte (meia peça / dia);</li><li>-Coalhada.</li></ul> <p><b>Periodicidade: Diária</b></p>	Mês	12	R\$ 5.855,00	R\$ 70.260,00	
6	<p><b>PRATOS:</b> (3 opções por dia)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Quiche de frango</li><li>-Quiche de Queijo e Presunto;</li><li>-Quiche de Carne Seca;</li><li>-Quiche de Salaminho Italiano;</li><li>-Empadão de Frango;</li><li>-Empadão de Legumes;</li><li>-Tapioca;</li><li>-Crepioica;</li><li>-Ovos Mexidos;</li><li>-Escondidinho de Carne Seca Individual (12 unidades /dia);</li><li>-Canapé de Cream Cheese com Bacon (12 unidades /dia);</li><li>-Canapé de Ricota com Tomate Seco (12 unidades /dia);</li><li>-Salada variada.</li></ul> <p><b>Periodicidade: Diária</b></p>	Mês	12	R\$ 7.142,07	R\$ 85.704,84	
7	<p><b>SALGADINHOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Pastel Carne e Queijo (15 unidades/dia).</li></ul>	Mês	12	R\$ 6.858,95	R\$ 82.307,40	





	<p>-5 opções entre: Bolinho de bacalhau, bolinha de queijo, quibe, mini pizza de calabresa, enroladinhos de presunto e queijo, mini croissant recheado presunto e queijo, empadinhas frango / palmito, esfiha de carne, chipa, pão de queijo, pão italiano, calzone, coxinha (massa de mandioca) carne / franco / carne seca (15 unidades/ tipo por dia).</p> <p>-Pão de Metro de Peito de Peru / Presunto e Queijo / Salaminho (1 unidade /dia - 3x na semana).</p> <p><b>Periodicidade: Diária</b></p>					
8	<p><b>DIVERSOS:</b></p> <p>-Granola. -Açúcar Mascavo; -Mix de Castanhas (amêndoas, castanha do Pará, Castanha de Caju, Nozes); -Cereais; -Mel; -Barrinhas de cereal “. Sabores variados. (12 Unidades/dia).</p> <p><b>Periodicidade: Diária</b></p>	Mês	12	R\$ 4.071,04	R\$ 48.852,48	
9	<p><b>BEBIDAS:</b></p> <p>-Água Saborizada sabores diversos;</p> <p>-Sucos naturais (dois sabores por dia) – 1,5 litros de cada opção/dia: laranja, uva integral, acerola, goiaba, caju, abacaxi, abacaxi com hortelã e maracujá;</p> <p>-Iogurte Grego (Integral e light) – sabores ameixa, nata, zero, integral e desnatado - 8 Unidades cada.</p> <p>-Refrigerante (normal e light) de 350 ml – 8 unidades.</p> <p>-Chás em sachês sabores (Chá verde; lima e framboesa; camomila, mel e baunilha; frutas</p>	Mês	12	R\$ 8.485,36	R\$ 101.824,32	





silvestres; hibisco; hortelã; limão e gengibre; chá verde e hortelã; camomila, canela e maçã). <b>Periodicidade: Diária</b>					
--	--	--	--	--	--

**Deverão ser observadas:**

- A contratada deverá fornecer os gêneros alimentícios, destinados ao café da manhã dos parlamentares da ALEMS, de segunda a sexta feira, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo.
- A contratada deverá montar o café da manhã de segunda a sexta feira às 07:00 horas, sem atrasos.
- A contratada fica obrigada a fornecer, pelo prazo e vigência do contrato, todo utensílio necessário para o café da manhã;
- A contratada fica na total responsabilidade da organização da mesa de café, disposição dos alimentos com a devida identificação com placas em acrílico e de total responsabilidade da limpeza e higienização dos utensílios conforme relação abaixo:
- 30 (trinta) Xícaras de chá com pires, na cor branca.
- 30 (trinta) Xícaras de café com pires, na cor branca.
- 30 (trinta) Copos de vidro Monterei 280 ml.
- 3 (três) Boleiras em vidro com tampa de vidro.
- 1 (uma) Queijeira de vidro com tampa de vidro.
- 1 (uma) Manteigueira de vidro com tampa de vidro.
- 1 (uma) Fruteira com pé de vidro ruvolo.
- 1 (um) Porta frios em bambu/porcelana com tampa de vidro.
- 4 (quatro) Bandejas de porcelana/vidro com pé para mini salgados.
- 1 (um) Porta pão.
- 30 (trinta) Garfos em inox.
- 30 (trinta) Colheres de sobremesa em inox.
- 30 (trinta) Facas em inox.
- 6 (seis) Espátulas para bolo.
- 6 (seis) Pegadores.
- 4 (quatro) colheres bailarina em inox.
- 30 (trinta) Pratos de sobremesa, na cor branca.
- 12 (doze) Bowl, na cor branca.
- 15 (quinze) Tigelas porcelana 200 ml para saladas de frutas individuais.





- 2 (duas) Jarras de vidro de 2 litros.
- 1 (uma) Suqueira de 1,8 litros para água saborizada.
- 3 (três) Travessas em porcelana com tampa de vidro, para as frutas cortadas.
- 6 (seis) Toalhas, incluindo a lavagem.
- 6 (seis) Cobre leito, incluindo a lavagem.
- 10 (dez) Potes de vidro com tampa de fechamento hermético de 500 ml, para armazenar os produtos do item 8 do orçamento e as torradas.
- Uma Máquina de Gelo 12kg.
- Guardanapos tamanho 31,8 x 32,8cm para reposição diária.
- A contratada deverá desfazer a mesa a partir das 17h do mesmo dia.
- A empresa contrata deve manter na cede a Alems, dois conjuntos de utensílios para as trocas diárias.
- Constatada a falta de algum item, este deve ser imediatamente substituído sob inteira responsabilidade do contratado.
- A relação de utensílios constantes no item anterior é correspondente a cada dia de prestação de serviço.
- É de total responsabilidade da Contratada a limpeza e higienização dos utensílios.
- Todos os utensílios devem ter tampas de vidro ou acrílico de alta qualidade transparente, garantindo que os alimentos tenham excelente visibilidade.
- Ao final do contrato, caso não haja renovação, a contratada deverá retirar todo utensílio que a pertença, descrito no termo de recebimento.
- Todos os materiais devem ser de 1º qualidade.
- A relação de utensílios constantes no item anterior é correspondente a cada dia de prestação de serviço.

## 5. Levantamento de mercado.

Foram identificadas três alternativas:

- **Serviço de buffet terceirizado** com fornecimento diário.
- **Contratação de empresa de catering especializada** em refeições institucionais.
- **Aquisição direta de gêneros alimentícios e preparo interno** pela própria Administração.



A opção mais viável técnica e economicamente é a contratação de empresa especializada em fornecimento pronto (buffet/catering), pois reduz custos indiretos (mão de obra, equipamentos,



insumos) e garante maior eficiência logística.

#### **6. Estimativa do valor da contratação.**

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 618.392,16 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).**

#### **7. Descrição da solução.**

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento diário de café da manhã completo, incluindo bebidas quentes, frias, frutas, pães, frios e itens de confeitaria.

- **Manutenção e assistência técnica:** não aplicável, por se tratar de fornecimento de alimentos prontos.
- **Controle de qualidade:** exigência de laudos sanitários e certificações.
- **Gestão contratual:** acompanhamento por servidor designado.

#### **8. Justificativas para parcelamento ou não.**

Não se recomenda o parcelamento, pois o objeto é indivisível: o fornecimento diário deve ser uniforme e centralizado para garantir padrão de qualidade e logística. Parcelar poderia gerar inconsistências no atendimento.

#### **9. Demonstrativo de resultados pretendidos.**

- **Economicidade:** redução de custos administrativos ao terceirizar.
- **Melhor aproveitamento de recursos humanos:** servidores não serão desviados para atividades de preparo ou logística.
- **Eficiência:** fornecimento contínuo e padronizado, evitando interrupções.

#### **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

- Designação de fiscais e gestores do contrato.
- Capacitação dos servidores responsáveis em fiscalização contratual e boas práticas de gestão.
- Elaboração de termo de referência detalhado.
- Definição de critérios objetivos de qualidade e quantidade.

#### **11. Contratações correlatas ou interdependentes.**





Não há contratações diretamente interdependentes. Contudo, pode haver relação indireta com serviços de limpeza e coleta de resíduos, que devem estar alinhados para garantir higiene no ambiente.

## **12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras**

- **Resíduos sólidos:** exigência de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- **Logística reversa:** destinação adequada de resíduos orgânicos e recicláveis.
- **Consumo de recursos:** incentivo ao uso de copos e utensílios reutilizáveis.
- **Energia e transporte:** preferência por fornecedores locais para reduzir impacto de transporte.

## **13. Definir e justificar se a contratação é de natureza contínua ou não.**

A contratação para fornecimento de café da manhã aos parlamentares, de segunda a sexta-feira, é classificada como de natureza contínua. O fornecimento ocorre diariamente em dias úteis, de forma ininterrupta, o que caracteriza prestação de serviços de forma contínua.

A oferta de refeições integra a rotina institucional da Casa Legislativa, não se tratando de demanda eventual ou sazonal.

Por se tratar de serviço de natureza continuada, o contrato será celebrado com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme prevê o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos de duração contratual.

## **14. Indicação de marcas ou modelos: Avaliar o cabimento.**

Não se aplica.

## **15. Exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito: Avaliar a necessidade.**

Não há necessidade de amostra.

## **16. Exigência de carta de solidariedade: Avaliar a necessidade.**

Não se aplica.

## **17. Exigência de garantia, manutenção e assistência técnica. Avaliar a necessidade.**

Não se aplica.

## **18. Prazo de validade, a depender do objeto: Avaliar o cabimento.**

Não se aplica.

## **19. Vistoria. Avaliar a necessidade.**

Não se aplica.

## **20. Garantia de execução. Avaliar a necessidade.**

Não é necessária a exigência, ou seja, o baixo risco não justifica a exigência.





**21. Subcontratação: Avaliar o cabimento.**

Não será admitida.

**22. Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Avaliar a possibilidade.**

Não se aplica.

**23. Aplicação de margem de preferência. Avaliar o cabimento.**

Não se aplica.

**24. Utilização do BIM - Building Information Modelling (Modelagem da Informação da Construção). Avaliar a utilização.**

Não se aplica.

**25. Elaboração ou não do projeto executivo no caso de obras e serviços de engenharia.**

Não se aplica.

**26. Participação na disputa.**

• **Participação de pessoas físicas.**

Entendemos não ser possível a contratação de pessoa física, pois, considerando a quantidade e a periodicidade dos itens de Gênero alimentício, é necessária estrutura mínima para produção, armazenamento e logística dos bens.

• **Participação de ME/EPP/Equiparadas.**

Por não se tratar de contratação com valor correspondente a até R\$ 80.000,00, a participação no processo não será **reservada** a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº. 123/2006 c.c art. 4º, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações).

• **Participação de cooperativas. A vedação à participação de cooperativas deve ser justificada no ETP.**

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação, considerando os termos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

**27. Forma de seleção do fornecedor.**

• **Seleção do fornecedor mediante contratação direta.**

Não se aplica.

• **Seleção do fornecedor mediante licitação.**





Pregão na forma eletrônica.

- **Forma de realização da licitação na forma presencial. Cabimento excepcional.**  
Não cabível a licitação presencial.

**28. Indicar motivadamente a natureza do objeto e a modalidade de licitação respectiva. Em caso de utilização do SRP, avaliar em conjunto com as orientações da alínea C na sequência.**

**Natureza do objeto:**

Dispõe o 6.º da Lei n.º 14.133/2021 que:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, a natureza do objeto é bem comum. Modalidade de licitação: Será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço, inclusive de engenharia, for considerado "comum".

Assim, a modalidade a ser adotada é o pregão.

**Indicar e justificar o critério de julgamento da licitação.**

**Notas Explicativas:**

Segundo Art. 6º, inciso XLI, da lei 14.133/21: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço ou o de maior desconto**;

**Indicar e justificar o modo de disputa: Modo de disputa aberto, Modo de disputa aberto e fechado e Modo de disputa fechado e aberto.**

Será adotado o modo de disputa "aberto e fechado", pois a opção pelo modo "aberto" prolongaria em demasiado a disputa.

Indicar e justificar o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, e será estabelecido em qualquer dos modos de disputa.

Sugerimos intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, de **R\$ 100,00** considerando o valor total global.

**29. Exigência de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando for o caso. Avaliar o cabimento.**

Não se aplica.

**30. Elaboração do cronograma físico-financeiro. Avaliar o cabimento.**

Não se aplica.





**31. Inversão das fases de habilitação e de julgamento das propostas. Avaliar custo-benefício da medida.**

Não foi vislumbrada vantagem na inversão de fases.

**32. Indicar e justificar o critério de adjudicação da contratação.**

A adjudicação será global.

**33. Garantia de proposta. Avaliar a necessidade.**

Não é necessário.

**34. Critérios de seleção do fornecedor:**

**Critério de aceitabilidade dos preços.**

Não serão aceitos preços unitários e total superiores aos estimados.

**35. Exigências de habilitação.**

**Habilitação Técnico-Operacional - Necessidade de adequação e justificativa técnica.**

Apresentação de no mínimo 1 (um), atestado Certidão de Qualificação Técnico-Operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executado serviços similares ao objeto da licitação (Gênero alimentício).

**Justificativa:** a necessidade de apresentação de Atestado ou Certidão de Qualificação Técnico-Operacional, servirá para que a ALEMS se certifique que a empresa a ser contratada irá atender o compromisso firmado, tendo em vista, experiência comprovada através do atestado ou certidão.

**Habilitação econômico-financeira - Necessidade de adequação e justificativa técnica.**

Será solicitado o balanço, índices e certidão, por se tratar de fornecimento com entrega parcelada:

- **Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis** dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, conforme artigo 1.078 do Código Civil e/ou o atendimento à data prevista na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Secretaria da Receita Federal, de forma a compreender o prazo de transmissão da Escrituração Contábil Digital ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), a que estão obrigadas determinadas pessoas jurídicas e equiparadas. O Balanço Patrimonial deve possibilitar comprovar a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP/DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Apesar de se tratar de fornecimento parcelado, a contratação é de pequeno vulto, assim, qualquer outro requisito além desse, para fins de habilitação econômico-financeira, é entendido como excessivo na presente contratação.





**36. Formalização e prazo de duração/vigência do contrato.**

A contratação se dará por termo de contrato, a fim de haver melhor controle do prazo de vigência. A vigência do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

O prazo de entrega dos bens é imediato a partir da data combinada para o início do fornecimento do café da manhã para os parlamentares.

**37. Definição do índice de reajuste.**

O valor contratado é fixo e irremovível, pelo período de vigência do contrato, após 12 (doze) meses, em caso de prorrogação o contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

**38. Regime de fornecimento de bens. Regime de execução dos serviços.**

O prazo de entrega dos bens é imediato a partir da data combinada para o início do fornecimento do café da manhã para os parlamentares.

**39. Matriz de riscos. Análise, definição e distribuição dos riscos entre as partes contratantes, se for o caso.**

Não é o caso de inserção de matriz de alocação riscos.

**40. Instrumento de Medição de Resultados ou instrumento equivalente para avaliar a mensuração de resultados e/ou adequação do objeto prestado. Avaliar o cabimento.**

A fiscalização será realizada de acordo com o ATO Nº 156/202 – MESA DIRETORA, XI - Anexo – Gestão e fiscalização de contratos.

**41. Remuneração variável do contratado. Avaliar o cabimento.**

Não cabível na presente contratação.

**42. Antecipação de pagamento. Avaliar o cabimento.**

Não se aplica à presente contratação.

**43. Preposto.**

Não se aplica à presente contratação.

**44. ETP – contratação com dedicação exclusiva de mão de obra.**

Não se aplica à presente contratação.

**45. ETP - contratação de obras e serviços de engenharia**

Não se aplica à presente contratação.





#### **46. Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. Avaliar a possibilidade.**

Não haverá adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que boa parte das Atas encontradas nos sítios Banco de Preços, Painel de Preços e Compras.gov.br, não sendo possível utilizarmos para adesão.

#### **47. Indicação e justificativas da escolha do tipo de solução a contratar**

A escolha desse tipo de solução se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Integração de serviços:** A empresa contratada será responsável por todo o ciclo de fornecimento, incluindo aquisição de insumos, preparo, montagem, serviço e higienização, garantindo a entrega completa e contínua do objeto.
- **Atendimento às normas sanitárias:** Empresas especializadas já possuem estrutura física e operacional compatível com as exigências da legislação sanitária, assegurando a qualidade e segurança alimentar dos produtos oferecidos.
- **Eficiência administrativa:** A contratação evita que a Administração Pública tenha de gerir diretamente atividades-meio, como estoque de alimentos, contratação de cozinheiros e auxiliares, manutenção de equipamentos e logística de distribuição.
- **Padronização e qualidade:** A solução contratada permite uniformidade no atendimento, com cardápios previamente definidos e serviços prestados de forma regular, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.
- **Adequação legal:** A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a Administração deve optar pela solução que melhor atenda ao interesse público e que seja mais vantajosa. A contratação de empresa especializada garante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, além de assegurar a competitividade entre fornecedores.

Portanto, a solução indicada é a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e serviços correlatos, sendo esta a única forma capaz de atender plenamente às necessidades institucionais da Casa Legislativa, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

#### **48. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Não se aplica, pois a presente contratação é de menor complexidade e a sala de café da manhã já está adaptada para receber o objeto a ser contratado.

#### **49. Posicionamento conclusivo.**

A contratação é adequada e necessária para atender à demanda institucional, garantindo condições de trabalho dignas aos deputados estaduais. A solução escolhida é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **50. Enquadramento do objeto – aquisições.**





O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Capítulo III, Seção III - Dos Artigos de Luxo, art. 7º do Ato n.º 065/2024 – Mesa Diretora.

### 51. Análise de Riscos.

#### DADOS DO PROCESSO.

<b>Objeto:</b>	Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Café da Manhã dos Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega diária
<b>Nº do Processo:</b>	NÃO SE APLICA

#### 1. FASE DE ANÁLISE

Planejamento da contratação e seleção do fornecedor;

Gestão de contrato.

#### 2. RISCOS

<b>RISCO 01:</b>	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano(s):</b>	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
<b>Ações preventivas:</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		
<b>Ações de contingência:</b>	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento - Designar membros com mais experiência em contratações.		

<b>RISCO 02:</b>	Estimativa de preço inadequada		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





<b>Dano(s):</b>	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta. Contratar o serviço de fornecimento com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.
<b>Ações preventivas:</b>	O valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros, adotados de forma combinada ou não, constantes no Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, que atendam a demanda.
<b>Ações de contingência:</b>	Revisar os preços encontrados, verificar se trata do mesmo objeto. Solicitar nova cotação caso não seja aceita

<b>RISCO 03:</b>	Atraso no fornecimento.
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano(s):</b>	Não atendimento à demanda no prazo previsto, prejudicando as atividades da ALEMS.
<b>Ações preventivas:</b>	Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos de entrega e as requisições para realização do fornecimento.
<b>Ações de contingência:</b>	Selecionar fiscal para agilizar e monitorar o cumprimento do contrato.

<b>RISCO 04:</b>	Problema na execução do objeto.
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano(s):</b>	A empresa não executar de forma correta o contrato, entregando produto inadequado, do que foi ofertado na proposta vencedora.
<b>Ações preventivas:</b>	Determinar no contrato a necessidade de seguir toda legislação pertinente ao fornecimento.
<b>Ações de contingência:</b>	Fiscalizar a correta execução dos fornecimentos e aplicar sanção a empresa responsável pelo não cumprimento do contrato, tempestivamente.

<b>RISCO 05:</b>	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.
------------------	---





<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano(s):</b>	A empresa contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.		
<b>Ações preventivas:</b>	Provisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais decorrentes da quantidade de fornecimento.		
<b>Ações de contingência:</b>	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.		

3. A matriz de riscos acima demonstra que o contrato possui um risco baixo, somado a essa análise, é importante ressaltar que o foco principal desse estudo é o fornecimento de gêneros alimentícios, com baixo custo atendendo toda necessidade com eficiência.

4. Portanto, a análise de riscos conclui que esse contrato possui um risco baixo para a administração, principalmente pela baixa complexidade.

**1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina - ITEM OBRIGATÓRIO** Com base nas informações e documentos analisados, conclui-se que a contratação se demonstra adequada para o atendimento da necessidade a que se destina?

(X) Sim.

( ) Não. Justificativa:

**2. Classificação do ETP - ITEM OBRIGATÓRIO**

(X) Público

( ) Sigiloso. Justificativa:

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Infraestrutura ALEMS